



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE BOLSAS
AVISO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Edital 04/2018

A Comissão de Bolsas informa a abertura de inscrições para o preenchimento de uma bolsa CAPES/cota PRPG, com vigência a partir de setembro de 2018, em conformidade com o apresentado a seguir.

1 – Período, local e horário de inscrição e resultado final

Os candidatos poderão inscrever-se no período **de 09 a 10/08 das 8h às 12h e das 13h às 17h**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Educação. Divulgação do resultado final do processo seletivo de bolsista em 14/08 às 17h.

2 – Requisitos e documentação exigidos para inscrição

2.1 Poderão inscrever-se todos os mestrandos do PPGEd que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº. 76, de 14 de abril de 2010, em especial:

- I – dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- II – estar liberado das atividades profissionais e sem receber vencimentos, quando possuir vínculo empregatício;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência;
- VI – fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII – não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, salvo as exceções previstas na legislação específica.

2.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar a seguinte documentação:

- a. formulário de candidatura à bolsa de estudo preenchido, com a assinatura de anuência do orientador(a);
- b. cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco);
- c. cópia de comprovante de residência;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Termo de Compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando.

2.3 O mestrando que se inscreveu no último processo seletivo para bolsistas do PPGEd/UFCG, regido pelo Edital 03, de 23 de julho de 2018, poderá solicitar o aproveitamento dos documentos comprobatórios entregues, desde que não tenham sofrido alteração. Nesta situação, deverá entregar: i. nova ficha de inscrição preenchida; e ii. termo de concordância da utilização dos documentos no Edital 4, de 7 de agosto de 2018.

3. Critérios de seleção. Os critérios do processo seletivo a serem usados pela comissão de bolsas serão os seguintes:

- a) análise da documentação em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) nota final do desempenho acadêmico do concorrente na seleção para o ingresso no mestrado; e média aritmética do desempenho acadêmico do concorrente conforme histórico escolar, para alunos que já cursaram disciplinas no curso; e
- c) equidade e alternância entre as bolsas concedidas às linhas de pesquisa 1 e 2.

4. Obrigações do bolsista

- a. Cumprir os prazos formais do PPGE/UFCEG e ser aprovado no exame de qualificação;
- b. Apresentar relatório anual, com descrição detalhada das atividades desenvolvidas, com a anuência do orientador;
- c. Participar, com apresentação de trabalho, em, no mínimo, 1 (um) evento científico por ano;
- d. Publicar, no período de 2 (dois) anos, pelo menos, 1 (um) artigo científico em periódico da área da educação com, no mínimo, qualis B2. Esse artigo poderá ser em coautoria com o orientador;
- e. Fazer referência ao apoio da agência de fomento em sua produção acadêmica;
- f. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;
- g. Zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares da Capes;
- h. Devolver à agência de fomento os valores pagos, no caso de desistência e não defesa da dissertação.

5. Observação complementar

Para o recebimento da bolsa, no caso de ser selecionado, o mestrando deverá:

- I. providenciar, impreterivelmente, até o dia e horário indicado no cronograma, do presente edital, a entrega da documentação requerida.
- II. ter conta corrente no Banco do Brasil.
- III. a conta corrente não pode ser conta poupança ou conta conjunta
- IV. apresentar comprovante impresso de depósito realizado na conta corrente indicada.

4. Cronograma

| Atividade | Período |
|--|--|
| 1. Divulgação do Edital | 07/08/2018 |
| 2. Período/horário de inscrições | 09/08 e 10/08 - 8h às 12h e 13h às 17h |
| 3. Análise Comissão de Bolsa | 13/08 – 8h às 12h e 13h às 17h |
| 4. Reunião do Colegiado para deliberação | 14/08 |
| 5. Divulgação do resultado | 14/08 – 17h |
| 6. Prazo para recurso (se houver) | 15/08 – até às 14h |
| 7. Análise do recurso pelo colegiado e divulgação do resultado final | 15/08 – até às 18h |
| 8. Entrega da documentação pelo mestrando contemplado | 16/08 – até às 13h |
| 9. Entrega da documentação pela Coordenação do PPGE na PRPG | 16/08 – até às 17h |

Campina Grande, 07 de agosto de 2018.
Comissão de Bolsas